

INDICAÇÃO N.º 459/2001

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE CONVIDE O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA E UM REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, A COMPARECEREM À CÂMARA, PARA DISCORREREM SOBRE O ANDAMENTO E A VIABILIDADE DA TRANSIÇÃO IMOBILIÁRIA ARTICULADA PELOS MESMOS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que existe uma transação imobiliária articulada entre a Prefeitura Municipal, Colégio Técnico Agrícola e Fundação Educacional de Votuporanga;

CONSIDERANDO que tal transação inevitavelmente terá que passar pelo Poder Legislativo, através de Projeto de Lei objetivando também obter a anuência deste órgão;

CONSIDERANDO que o Legislativo não possui ainda subsídios que possam dar respaldo à aprovação ou rejeição desse projeto, de tamanha envergadura para a sociedade Votuporanguense;

INDICO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, Senhor Antonio Carlos de Camargo, que envie convite ao Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga, Dr. Marcos Garcia Laraya, à Diretora do CTA , Profa. Ana Rosa Marcolino, e à um representante da Prefeitura Municipal, para que compareçam à esta Casa, em dia e horário alternados, com o objetivo de discorrerem sobre o andamento e a viabilidade da transação imobiliária articulada entre a Prefeitura Municipal, Colégio Técnico Agrícola e Fundação Educacional de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de setembro de 2001.

PIQUITA
VEREADOR